

**PORTARIA Nº 340/2026**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA, NO ÂMBITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI**, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere,

**CONSIDERANDO** que o Fundo de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA foi criado pela Lei Municipal Nº 543 de 29 de dezembro de 2010, posteriormente alterada pelas Leis Municipais Nº 686 de 24 de março de 2017 e Nº 865 de 08 de junho de 2021, de 24 de março de 2017, com a finalidade de desenvolver programas de educação ambiental, recuperar o meio degradado, preservar as áreas de interesse ecológico, paisagístico e cultural, garantindo uma qualidade de vida das pessoas, bem como o ambiente ecologicamente equilibrado através de um desenvolvimento sustentável;

**CONSIDERANDO** que nos termos do Art. 7º da Lei Municipal Nº 543, de 29 de dezembro de 2010, posteriormente alterada pelas Leis Municipais Nº 686, de 24 de março de 2017 e Nº 865 de 08 de junho de 2021, o Conselho Gestor do Fundo de Defesa do Meio Ambiente será composto por membros/representantes das Secretarias de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente SEDEMA, Cultura e Turismo, Planejamento, Administração e Finanças, Infraestrutura, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, da Câmara Municipal de Icapuí e do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental - IMFLA;

**CONSIDERANDO** que os representantes serão designados pelo prazo de dois anos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros que comporão o Conselho Gestor do FUNDEMA no biênio 2026/2028:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEDEMA**



Sistema de Informações do  
Mapa do Turismo Brasileiro  
SISMAPA

**TITULAR:** Jefson Borges dos Reis, Secretário Municipal do SEDEMA, inscrito sob o CPF de nº 430.\*\*\*.\*\*\*-72.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**TITULAR:** Erica Rebouças Alexandre, Supervisora de Conservação e Limpeza Pública, inscrita sob o CPF de nº 028.\*\*\*.\*\*\*-95;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**TITULAR:** Janice da Silva Pereira, Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, inscrita sob o CPF de nº 849.\*\*\*.\*\*\*-15;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**TITULAR:** João Pedro Lino, Supervisor de Gestão e Programas Turísticos, inscrita sob o CPF de nº 054.\*\*\*.\*\*\*-16;

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**TITULAR:** Francisco Eurivan de Paula, Vereador, inscrito sob o CPF de nº 690.\*\*\*.\*\*\*-34;

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**

**TITULAR:** Yara Oliveira Bezerra – Conselheira Municipal, inscrita sob o CPF de nº 608.\*\*\*.\*\*\*-88;

**INSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**TITULAR:** Francinildo Nunes Rebouças, inscrito sob o CPF de nº 928.\*\*\*.\*\*\*-72;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 07 de agosto de 2026.



**Francisco Kleiton Pereira**  
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*